

ÍNDICE

BAHIA	3
BOM JESUS DA LAPA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PATRIMONIAL MARQUES TARQUINIO DE SOUZA LTDA	3
CANDEIAS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FRED STOLZE GAGLIANO, CAMILA STOLZE GAGLIANO	3
CONCEICAO DO COITE / BA	4
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DO COITE	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIS REGINA VIEIRA FERREIRA, ADEMIR CORREIA FERREIRA	4
ENTRE RIOS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DECIO MACHADO DE ALMEIDA	4
LENÇÓIS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LENÇÓIS	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JERONIMO PEREIRA DOS SANTOS, JUDITE MARIA MOURA PINTO DE CARVALHO	6
SÃO SEBASTIÃO DO PASSE / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSE	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CARLOS RODRIGUES, ANA LÚCIA SANTOS DE ALMEIDA RODRIGUES	7
SERRINHA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AVANI CORDEIRO DE LIMA	8
VALENÇA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CRISTOVAM CAMPELO GALVÃO DE QUEIROZ FILHO EIRELI, NILTON DOS SANTOS CALDAS	9
RIO DE JANEIRO	9
ARARUAMA / RJ	9
2º OFÍCIO DE ARARUAMA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): F C COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	9
ITABORAÍ / RJ	10
ITABORAI CARTORIO 1 OFÍCIO	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BERNARDINO MEDEIROS BRAGA JUNIOR	10
RIO DE JANEIRO / RJ	10
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS CORREIA MARQUES	10
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE PORFÍRIO DE BRITO	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

.....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR	11
TERESÓPOLIS / RJ	12
2º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE TERESÓPOLIS	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO GUARILHA, DEJALDA CUNHA GUARILHA, MARIA APARECIDA PERES GUARILHA, MARIA CRISTINA PERES GUARILHA, DAVID JOSE PERES GUARILHA	12

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PATRIMONIAL MARQUES TARQUINIO DE SOUZA LTDA**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2/2019 (IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 8.089) JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis da circunscrição de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que PATRIMONIAL MARQUES TARQUINIO SE SOUZA LTDA, CNPJ: 02.536.239/0001-06, REQUEREU neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Manoel Novaes, 1586, Sala 02, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA do registro da Matrícula nº 8.089, deste Cartório, de sua titularidade, Fazenda Santa Barbara, localizado na zona rural do município de Sítio do Mato/BA, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, sendo seu registro ou matrícula desconhecida, fica o seu titular, JOVINA ALMEIDA CARDOSO, CPF: 009.194.385-04, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos constantes do protocolo nº 43.150 (do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA) e registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA, sob nº 8616, Livro B-37, fls, 134, e que se encontram arquivados nesta serventia registral, podendo, nos termos do § 2º do art. 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da primeira publicação do presente edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo legal constante deste edital de notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarecem-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado por 2 (duas) vezes em jornal local de grande circulação, obrigatoriamente com intervalo inferior ao prazo de 15 dias, poderá ser deferida, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(a) requerente, a retificação pretendida. Bom Jesus da Lapa/BA. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN -Oficial de Registro.

COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FRED STOLZE GAGLIANO, CAMILA STOLZE GAGLIANO**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, da Lei n. 6.015/1973 e art. 895 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado em 16 de agosto de 2019, prenotado e autuado sob o número de ordem 12536, o requerimento de georreferenciamento de imóvel rural inscrito na matrícula 2142, do Livro nº. 2, do Ofício de Registro de Imóveis de Candeias/BA, requerido por

FRED STOLZE GAGLIANO (CPF 91528151534) e CAMILA STOLZE GAGLIANO (CPF 82783489520), conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta na serventia e ora anexados. Assim sendo, ficam os moradores do ASSENTAMENTO UNIÃO cientificadas acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCEICAO DO COITE/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DO COITE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELIS REGINA VIEIRA FERREIRA, ADEMIR CORREIA FERREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL A Oficial do Registro de Imóveis de Conceição do Coité-BA, Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante a serventia um pedido de usucapião extrajudicial proposto pelos REQUERENTES: ELIS REGINA VIEIRA FERREIRA, inscrita no CPF nº 535.612.791-04 e ADEMIR CORREIA FERREIRA, inscrito no CPF nº 415.705.291-91, com o objetivo de ser reconhecido o direito de propriedade sob o IMÓVEL urbano, localizado na Travessa Anatanael Rufino de Souza, nº 52, Mariquinha de Dodô, Conceição do Coité-BA, com as seguintes confrontações e medidas: 9,00m (nove metros) de largura de frente e fundo, por 23,14 (vinte e três metros e catorze centímetros) de ambos os lados, perfazendo uma área total de 202,07m² (duzentos e dois metros e sete centímetros quadrados); área construída de 87,29m² (oitenta e sete metros e vinte nove centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: de frente, limita-se com a 4ª Travessa Abdon Rufino de Souza; ao lado direito com imóvel de posse de Alberto Rufino de Souza; ao lado esquerdo com imóvel de posse de Zenilda Cunha Santos; ao fundo com imóvel de posse de Maria Sandra Batista dos Santos Souza. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Valdelio George Mota Rios, inscrito no CREA-BA nº 22.442/D sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20180143022. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de terceiros interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que, querendo, apresentem impugnação escrita perante a Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de discordância, advertindo-se que não sendo oferecida qualquer impugnação em 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, será reconhecida a usucapião extrajudicial, nos termos requeridos, com o competente registro conforme determina a Lei. É passado o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado na forma da Lei. Conceição do Coité-BA, 16 de Agosto de 2019. Eu, _____ Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt, Oficial Titular, o digitei, conferi e assino.

COMARCA - ENTRE RIOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DECIO MACHADO DE ALMEIDA**

Renata Moraes Rocha, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Entre Rios - Bahia, nos termos da Lei 13.465/2017 e do artigo 1.422 do Código de Normas da Bahia Faz saber, aos confrontantes não identificados, que foi protocolado nesta Serventia Extrajudicial em 14/06/2019, requerimento pelo qual o SR. DECIO MACHADO DE ALMEIDA, brasileiro, maior, capaz, agricultor, nascido em 03/06/1942, portador do RG nº 02.691.354-21 SSP-BA e CPF nº 083.429.385-49, casado em 25/02/1982, sob o regime de comunhão parcial de bens, com MARIA DO CARMO SILVA ALMEIDA, brasileira, maior, capaz, do lar,

nascida em 04/05/1947, portadora da Carteira de Identidade de nº 127.440.9683 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.533.915-29, residentes e domiciliados em Pimenteira, Zona Rural de Entre rios-Ba, CEP.: 48.180-000, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, autuado sob o protocolo de nº 134393 de 14/06/2019 neste Cartório, do imóvel RURAL, situado no lugar denominado "Povoado de Pimenteira", medindo 45 hectares. O imóvel não possui matrícula neste cartório sendo obtidas as suas confrontações e dimensões do MEMORIAL DESCRITIVO a seguir: Imóvel: SÍTIO MONTE ALEGRE II. Região: PIMENTEIRA ; Município: Entre Rios. UF: BA. ÁREA DO IMÓVEL: 45,30 hectares OU 103,99 Tarefas. PERÍMETRO: 6.896,40 M. MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N: 8.687.489,688 e E: 594.993,980, que tem como confrontante o próprio proprietário desta Sr. Décio Machado Almeida, por uma extensão de 1.529,95 m até o vértice V02 de coordenadas N: 8.685.964,105 e E: 594.878,415, onde deflete a esquerda em direção ao Leste confrontando ainda com ele mesmo por 84,97 m até o vértice V03 de coordenadas N: 8.685.964,085 e E: 594.963,386 onde deflete a direita em direção ao sul confrontando agora com o Sr. Luiz Valter Rocha Almeida por 244,96 m até o vértice V04 de coordenadas N: 8.685.719,735 e E: 594.946,065, sendo que deste vértice passando pelos vértices V05 de coordenadas N: 8.685.706,023 e E: 594.945,804, pelo vértice V06 de coordenadas N: 8.685.172,430 e E: 594.909,169, pelo vértice V07 de coordenadas N: 8.684.630,776 e E: 594.868,698, pelo vértice V08 de coordenadas N: 8.684.270,667 e E: 594.842,302 e pelo vértice V09 de coordenadas N: 8.684.244,798 e E: 594.842,410, tem como único confrontante em toda essa extensão que totaliza 1.504,20 m, com o Sr. Luiz Valter Rocha Almeida, neste ponto deflete a direita em direção ao Oeste por 25,53 m fazendo confrontações com o rio Inhambupe, até o vértice V10 de coordenadas N: 8.684.248,711 e E: 594.817,183 e segue por 24,33 m até o vértice V11 de coordenadas N: 8.684.239,267 e E: 594.794,766, mais 42,92 m passando pelo vértice V12 de coordenadas N: 8.684.224,696 e E: 594.754,395, mais 57,79 m passando pelo vértice V13 de coordenadas N: 8.684.212,949 e E: 594.697,813, seguindo ainda por mais 29,28 m até o vértice V14 de coordenadas N: 8.684.224,148 e E: 594.670,762 e, por mais 25,26 m finaliza o percurso onde confronta com o rio Inhambupe no vértice V15 de coordenadas N: 8.684.233,225 e E: 594.647,193, neste ponto ele deflete a direita em direção ao norte por 364,95 m confrontando com terras de Joaquim Ruy Pinheiro Bacelar até o vértice V16 de coordenadas N: 8.684.596,526 e E: 594.681,806, segue ainda confrontando com Joaquim Ruy Pinheiro Bacelar por 186,09 m até o vértice V17 de coordenadas N: 8.684.781,935 e E: 594.697,742, segue ainda em linha reta por 247,29 m até o vértice V18 de coordenadas N: 8.685.028,376 e E: 594.718,227, por mais 305,98 m passa pelo vértice V19 de coordenadas N: 8.685.332,618 e E: 594.750,764, seguindo por mais 4,98 m passando pelo vértice V20 de coordenadas N: 8.685.334,844 e E: 594.746,306, neste trecho faz confrontações com terras do Sr. José Antônio de Souza por 283,89 m até o vértice V21 de coordenadas N: 868.5617,996 e E: 594.766,813, onde por 191,47 m, passa a fazer confrontações com terras da Sra Maria das Graças Jacinta dos Santos, até encontrar o vértice V22 de coordenadas N: 8.685.808,946 e E: 594.780,899 e, depois de 24,88 m faz confrontação com o imóvel do Sr. José Djalma Pinheiro Cardoso até o vértice V23 de coordenadas N: 8.685.833,725 e E: 594.778,690, seguindo ainda em linha reta por 1.643,52 m continua a confrontar com o imóvel do Sr. José Djalma Pinheiro Cardoso, até atingir o vértice V24 de coordenadas N: 8.687.473,076 e E: 594.895,680, ponto este que o limite deflete a direita em direção ao Leste confrontando com terras da Fazenda Massaranduba, até fechar com o vértice V01 de coordenadas N: 8.687.489,688 e E: 594.993,980, ponto este que deu início a tal descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao 39 WGr, tendo como Datum Horizontal o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: X Y X Y X Y 01 594.993,980 8.687.489,688 09 594.842,410 8.684.244,798 17 594.697,742 8.684.781,935 02 594.878,415 8.685.964,105 10 594.817,183 8.684.248,711 18 594.718,227 8.685.028,376 03 594.963,386 8.685.964,085 11 594.794,766 8.684.239,267 19 594.750,764 8.685.332,618 04 594.946,065 8.685.719,735 12 594.754,395 8.684.224,696 20 594.746,306 8.685.334,844 05 594.945,804 8.685.706,023 13 594.697,813 8.684.212,949 21 594.766,813 868.5617,996 06 594.909,169 8.685.172,430 14 594.670,762 8.684.224,148 22 594.780,899 8.685.808,946 07 594.868,698 8.684.630,776 15 594.647,193 8.684.233,225 23 594.778,690 8.685.833,725 08 594.842,302 8.684.270,667 16 594.681,806 8.684.596,526 24 594.895,680 8.687.473,076 01 594.993,980 8.687.489,688 CONFRONTAÇÕES: A LESTE:

Partindo do vértice V01 no sentido horário em direção ao Sul, até o vértice V02 equidistantes 1.529,95 m, limitando-se com terras do próprio proprietário desta o Sr. Décio Machado de Almeida e do vértice V03, passando pelos vértices V04, V05, V06, V07, V08 até o vértice V09, por uma extensão total de 930,11 m, com terras do Sr. Luiz Valter Rocha Almeida. AO SUL: Partindo do vértice V09 no sentido Oeste, passando pelos vértices, V10, V11, V12, V13, V14 até o vértice V15 por uma extensão total de 155,29 m onde tem seu limite definido pelo rio Inhambupe. A OESTE: Partindo do vértice V15 no sentido Norte passando pelos vértices, V16, V17, V18, V19 e V20, por uma extensão total de 1.159,29 m, confrontando com terras do Sr. Joaquim Ruy Paulino Bacelar e, agora por 283,89 m com terras do Sr. José Antonio de Souza até o vértice V21, deste vértice por uma distância de 191,47 m passa a confrontar com terras da Sra. Maria das Graças Jacinta dos Santos, até o vértice V22 e finaliza este lado confrontando com terras do Sr. José Djalma Pinheiro Cardoso, por uma extensão de 24,88 m até o vértice V23 e por mais 1.643,52 m até fechar no vértice V24. AO NORTE: Partindo do vértice V24 no sentido Leste, por uma distância de 99,72 m até fechar com o vértice V01, confrontando aí com terras da Fazenda Massaranduba e do vértice V02 até o vértice V03 equidistantes em 85,00 m, confrontando com terras do mesmo proprietário desta o Sr. Décio. Responsável Técnico: Antônio Luiz da Silva, CREA/BA 051198594-0, ART BA20170154139, constando tais coordenadas em ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, lavrada no Livro 01; fls 20 a 23v, ordem 007, no Tabelionato de Notas da Comarca de Entre Rios. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis desta Comarca, com as razões de sua discordância, no prazo máximo de 15 (quinze dias) corridos, a contar da publicação deste, ciente de que, CASO NÃO CONTESTADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS os fatos alegados pelo requerente, sendo RECONHECIDA A USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Advogado Assistente: LEANDRO COSTA FERREIRA, OAB/BA 47.764. Entre Rios, 25 de Julho de 2019. Oficiala/Renata Moraes Rocha.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LENÇÓIS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LENÇÓIS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JERONIMO PEREIRA DOS SANTOS, JUDITE MARIA MOURA PINTO DE CARVALHO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA. RAFAEL MENNA BARRETO VON GEHLEN, Registrador de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Lençóis/BA, serventia extrajudicial situada na Rod. BA-144, S/N, Centro, Shopping Diamantina, Loja 2, Lençóis - BA, CEP: 46960.000, fone: (75) 9.9957-7033, e-mail: registrodelencois@gmail.com, na forma da lei, FAZ SABER que LOTEAMENTO CHACARA MORAES LTDA., pessoa jurídica, sediada na Av. Arnulpho Moraes nº 365, bairro Altina Alves, Lençóis-Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.730.025/0001-02, neste ato representada pelo seu bastante procurador, JÚLIO ALFREDO DA SILVA MORAES, portador da carteira de identidade RG nº 1708662/IFP-RJ e do CPF/MF nº 037.325.767-87, e-mail: dosmoraesempreendimentos@gmail.com, requereu a Retificação Extrajudicial de Registro (artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73), protocolo nº 4516, da área do imóvel constante da Matrícula de nº 2148, Livro 2/AB, deste registro imobiliário, sito à rua São Benedito nº 22, Lençóis-BA. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos confrontantes, ficam JERONIMO PEREIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 078.784.355-53, possuidor do imóvel localizado na Rua São Benedito s/n, inscrição imobiliária de nº 01.01.001.0225.001 e JUDITE MARIA MOURA PINTO DE CARVALHO, CPF/MF nº 232.233.405-72, possuidora do imóvel localizado na Rua São Benedito nº 123, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de

registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser providas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu aos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue croqui de localização da área. Lençóis - BA, 19/08/2019. Rafael Menna Barreto von Gehlen - Oficial Registrador de Imóveis da Comarca de Lençóis/ BA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SÃO SEBASTIÃO DO PASSE/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ CARLOS RODRIGUES, ANA LÚCIA SANTOS DE ALMEIDA RODRIGUES**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiveram, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a Vicente Victorino Pereira, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Praça General Raimundo Barbosa, 296 - Centro Empresarial Jorge Filho, Sala 04, Térreo, Centro, São Sebastião do Passé/BA, no horário de 8:00, às 12:00, das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sobre a modalidade extraordinária, autuado sob o nº 10,322, em 13/06/2019, com tempo de posse de 16 anos, formulado por José Carlos Rodrigues, brasileiro, aposentado, RG: 01.812.782-7, SSP/BA, CPF/MF: 242.246.505-68 e sua esposa Ana Lúcia Santos de Almeida Rodrigues, brasileira, do lar, RG: 02.266.891-82, SSP/BA, CPF/MF: 426.469.795-68, tendo por objeto o imóvel assim se descreve e caracteriza: Fazenda Buraco do Tatú, localizada no Município de São Sebastião do Passé/BA, com área total de 16,9340 ha (dezesseis hectares vírgula noventa e três área e quarenta centiares), conforme descrição inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.619.091,13 m. e E 560.758,88 m., situado no limite com terras de; Arnaldo dos Santos, Valter dos Santos Messias, Eraldo dos Santos, Mailson dos Santos Pereira e Maria Crispina dos Santos, deste, segue com azimute de 96°56'51" e distância de 153,49 m., até o vértice 2, de coordenadas N 8.619.072,57 m. e E 560.911,24 m.; deste, segue com azimute de 96°56'51" e distância de 204,30 m., até o vértice 3, de coordenadas N 8.619.047,85 m. e E 561.114,04 m.; canto de divisa confrontando neste trecho com terras de; Valter dos Santos Messias, deste, segue com azimute de 186°56'51" e distância de 89,45 m., até o vértice 4, de coordenadas N 8.618.959,06 m. e E 561.103,22 m.; deste, segue com azimute de 95°53'56" e distância de 409,16 m., até o vértice 5, de coordenadas N 8.618.917,01 m. e E 561.510,21 m.; deste, segue com azimute de 96°06'56" e distância de 240,62 m., até o vértice 6, de coordenadas N 8.618.891,37 m. e E 561.749,47 m.; canto de divisa confrontando neste trecho com terras de; Eraldo dos Santos, Mailson dos Santos Pereira e Maria Crispina dos Santos, deste, segue com azimute de 189°30'49" e distância de 154,99 m., até o vértice 7, de coordenadas N 8.618.738,52 m. e E 561.723,85 m.; canto de divisa confrontando neste trecho com terras de; Heráclito Barbosa Fires, deste, segue com azimute de 277°57'00" e distância de 396,94 m., até o vértice 8, de coordenadas N 8.618.793,42 m. e E 561.330,73 m.; deste, segue com azimute de 278°02'50" e distância de 365,56 m., até o vértice 9, de coordenadas N 8.618.844,59 m. e E 560.968,77 m.; deste, segue com azimute de 278°57'17" e distância de 98,97 m., até o vértice 10, de coordenadas N 8.618.860,00 m. e E 560.871,00 m.; deste, segue com azimute de 256°10'35" e distância de 106,70 m., até o vértice 11, de coordenadas N 8.618.834,50 m. e E 560.767,39 m.; após 120,00m deste, final da divisa das terras de Maria de Lourdes Pereira Silveira, ainda do vértice 11, de coordenadas N 8.618.834,50 m. e E 560.767,39 m., segue com azimute de 358°06'03" e distância de 256,77 m., até o vértice 1, de coordenadas N 8.619.091,13 m. e E 560.758,88 m.; canto de divisa confrontando neste trecho com terras de; Arnaldo dos Santos ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa SAVO - Salvador INCRA, sob o nº93235, de Salvador/BA, de coordenadas E 561.622,176m e N 8.569.558,712m encontram-se representadas no Sistema

UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39°WGr, tendo como o Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. O presente levantamento geodésico planimétrico resultou uma área de 16ha93a40ca ou 38,88 tarefas e um perímetro de 2.476,75m e está explicitado em planta desenhado em escala de 1:5.000 estando vinculada a ART- CREA N°BA20180178776 e que faz parte integrante deste memorial descritivo. Referido imóvel é objeto da matrícula nº 4.901, do Registro de Imóveis de São Sebastião do Passé. E consta ser de propriedade de tabular de Vicente Victorino Pereira, sendo confinantes Valter dos Santos Messias, Eraldo dos Santos, Mailson dos Santos Pereira, Maria Crispina dos Santos, Maria de Lourdes Pereira Silveira, Heráclito Barbosa Fires, Arnaldo dos Santos e Maria de Lourdes Pereira Silveira. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão a disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de São Sebastião do Passé/BA, Bel. Renato Fonseca Marinho, Registrador, que digitei e assino. Bel. Renato Fonseca Marinho O Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA - SERRINHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AVANI CORDEIRO DE LIMA**

PROCEDIMENTO: Nº 01/2017 NATUREZA: RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL INTERESSADO: AVANI CORDEIRO DE LIMA O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem por meio do presente dar ciência aos titulares de direitos eventualmente registrados ou averbados no imóvel usucapiendo e/ou seus eventuais herdeiros, que é objeto do Procedimento nº 01/2017, em trâmite nesta Serventia, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária, em favor da interessada AVANI CORDEIRO DE LIMA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 01.135.536-09 SSP/BA, e CPF/MF nº 218.047.025-87, relativo ao imóvel urbano situado à Rua Macário Ferreira, número 738, bairro Centro, situado neste Município de Serrinha-BA, medindo 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados), área construída atual de 145,85m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco centímetros) e área construída à época da aquisição de 63,50m² (sessenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados), o qual possui as seguintes metragens perimetrais e confrontações "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V 001, de coordenadas S 8710894,85 e E 499352,92m, daí segue em linha reta medindo 5,00m de frente confrontando com a Rua Macário Ferreira, com Azimute 88°10'22" até o Vértice V2 de coordenadas S 8710896,07m e E 499358,12m; deste segue com Azimute 178°10'22" medindo 32,00 metros confrontando com a propriedade de Sra. Lucineide até o vértice V3 com coordenadas S 8710865,16m e E 499368,32m, deste segue com azimute de 268°10'22" a distância de 5,00 metros confrontando com o Cemitério Paroquial até o vértice V4 com coordenadas S 8710864,87m e E 499361,95m, deste segue com azimute de 358°10'22" distância de 32,00 metros confrontando com propriedade do Sr. José Edson até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Neste terreno possui uma casa de bloco cerâmico, com uma garagem, Sala, Sala de Tv, 02 quartos, 01 suíte, banheiro, circulação, cozinha, área de serviço com depósito e banheiro e uma área descoberta. Com exceção da área de serviço todo imóvel é em laje com cobertura de telha cerâmica. As coordenadas apresentadas nesta descrição estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo sua representação no Meridiano Central é 45° Wgr, Datum SIRGA2000". Após buscas realizadas nos indicadores desta Serventia, não foi localizado registro para o referido imóvel. ADVERTÊNCIA: eventuais titulares de direitos relativos ao mencionado imóvel e/ou seus eventuais herdeiros poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 216-A, § 13, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros

Públicos), perante esta Serventia de Registro de Imóveis, situada à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, e-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com, site: www.riserrinha.com.br, interpretando-se o silêncio como concordância. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital, o qual será afixado no mural desta Serventia e publicado 02 (duas) vezes, na forma da lei, em jornal de grande circulação. Serrinha-BA, 25 de julho de 2019. _____ CIRO DE ALENCAR SOUZA
Oficial de Registro de Imóveis

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VALENÇA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CRISTOVAM CAMPELO GALVÃO DE QUEIROZ FILHO EIRELI, NILTON DOS SANTOS CALDAS

Retificação de área. Edital para notificação de confrontante. O Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, da comarca da Valença/BA, vem, por meio deste, com fundamento no art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, promover a notificação mediante edital, do confrontante NILTON DOS SANTOS CALDAS, brasileiro, maior, solteiro, presidente de culto, inscrito no CPF sob o nº 107.391.248-54, portador do RG nº 35.669.128-7, SSP/SP, que está em local incerto e não sabido, para que tenha ciência e, querendo, para manifestar a sua anuência com o procedimento de retificação de área do imóvel objeto da matrícula nº 7057, do Registro de Imóveis de Valença/BA, na parte que confronta com o imóvel da sua propriedade, matrícula nº 7262, formulado por CRISTOVAM CAMPELO GALVÃO DE QUEIROZ FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 96.775.846/0001-72, que tramita sob o protocolo nº 25959, tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, nos termos do art. 213, § 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73. Qualquer manifestação deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, em horário de expediente, situado na Rua Marquês do Herval, nº 76, segundo andar, sala 203, Centro, CEP 45400-00, Valença/BA. Bel. Esp. Ederson Roberto Lago Oficial de Registro

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ARARUAMA/RJ
2º OFÍCIO DE ARARUAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **F C COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA**

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR, Titular do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, conforme Ato Executivo nº 275/2005, atendendo a requerimento da Sra. Danielle de Oliveira e Andrade, prenotado sob nº 187.982, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sociedade Empresária FC Comércio e Construções LTDA, CNPJ sob o n.º 08.961.271/0001-15, constando na matrícula adiante citada o endereço da sede na Av. Teixeira e Souza, 501, sala 5, centro, Cabo Frio - RJ e, conforme requerimento, no endereço registrado no contrato social e cartão de CNPJ do Ministério da Fazenda, na Av. Rio Branco, 151, sala 1004, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-006, e-mail: amigocontab@hotmail.com, Tel.: (21) 7233-5240, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, n.º 34, Centro, Araruama - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido (s) e não pago(s), previstos na Escritura Pública de Operação de Empréstimo - Mútuo - Com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, lavrada no Cartório do 24º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, no livro nº 7557, às fls. 47/51, ato nº 25, firmado em 10/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 59.207, sob o R-02, a qual diz respeito ao imóvel situada na rua XV de Novembro, Área 01, com 11.379,49m², resultante do desmembramento da área com 12.100,24m², Araruama-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2019, sujeita-se a atualização

monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.S^a. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº9.514/97.

COMARCA - ITABORAÍ/RJ
ITABORAI CARTORIO 1 OFÍCIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BERNARDINO MEDEIROS BRAGA JUNIOR

JOSÉ CARLOS SOARES MARTINS, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição do Município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao que requereu o Sr. Bernardino Medeiros Braga Junior., NOTIFICA o Sr. ANTENOR RODRIGUES VIANA, confrontante do imóvel objeto da retificação de área (art. 213, II, §3º da Lei 6.015/1973) - Prot. 74644, que não foi encontrado por estar o imóvel localizado em área perigosa e de difícil acesso, para tomar ciência que o imóvel de propriedade do requerente, constituído de uma área de terras com 13.200,00m² localizada em Curuzu, 6º distrito de Itaboraí/RJ, anteriormente conhecido como Sítio Santo Antônio, matriculada sob o nº 335, ficha 001, e se manifestar em 15 (quinze) dias. ASSIM, para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou expedir o presente edital que será publicado por 02 (duas) vezes, ficando todos cientes de que decorridos 15 dias da última publicação e não havendo impugnação dos mesmos, será feita a averbação da referida retificação.- DADO ,E PASSADO neste Município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, aos dezanove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove (19/10/2019).- Eu, (a) Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta, digitei e conferi.- E eu, (a) José Carlos Soares Martins - Oficial Titular, subscrevo e assino.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIS CORREIA MARQUES**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, prenotado sob nº 416.647 (talão nº 515.298), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LUIS CORREIA MARQUES, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 - Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto na Cédula de Crédito Bancário nº 10138420402, firmada em 12/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 25.732, sob o R-07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Mossoró, nº 43, apto. 207 - Meier, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE PORFÍRIO DE BRITO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1866084, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOSE PORFIRIO DE BRITO, brasileiro, divorciado, piloto, identidade do Ministério da Defesa-Comando da Aeronáutica nº 360940 e CPF nº 564.337.867-15, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 20/03/2015 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 328179 sob o R-19 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Diana Sayad Koury nº 200 - casa 01 do bloco 08 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1859656, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário sócio, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 00254718890 e CPF nº 005.498.587-09, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado em 05/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 423927 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Miguel Antonio Fernandes, nº 1333 - sala 608 ALA A - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1859654, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário sócio, identidade CNH/DETRAN/RJ 00254718890, CPF 005.498.587-09, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular de Compra e Venda datado em 05/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 423931 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Miguel Antonio Fernandes, nº1333, sala 612, ALA A-Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa.

cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - TERESÓPOLIS/RJ

2º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PAULO ROBERTO GUARILHA, DEJALDA CUNHA GUARILHA, MARIA APARECIDA PERES GUARILHA, MARIA CRISTINA PERES GUARILHA, DAVID JOSE PERES GUARILHA

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO 2º OFÍCIO Travessa Ranulfo Féo, nº 36 - sala 115 Telefax: (021) 2643-5542 CEP: 25953-650 EDITAL (Lei 10.931/04) O bacharel Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, titular do Serviço Registral e Notarial do 2º Ofício desta Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER a todos os interessados que MARIA APARECIDA PERES GUARILHA, CPF nº 929.056.177-72, MARIA CRISTINA PERES GUARILHA, CPF nº 913.021.107-72, DAVID JOSÉ PERES GUARILHA, CPF nº 004.642.697-33, PAULO ROBERTO GUARILHA CPF nº 080.880.557-68 e sua mulher DEJALDA CUNHA GUARILHA, CPF nº 015.509.377-07, depositaram neste Serviço os documentos necessários exigidos pelo art. 213, da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931/04, para o georreferenciamento do imóvel denominado Fazenda dos Frades, matriculado sob o nº 9.420, com a área de 172,7455ha, situado no 3º distrito deste Município. E, expede-se este edital para notificação da confrontante TEREZA DA FONSECA GUARILHA ou sucessores. O prazo para impugnação será de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931/04. Teresópolis, 19 de agosto de 2019. Eu, _____ Larissa de Araújo Nogueira Melo, digitei, e eu, _____ Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, Titular, subscrevo e assino. O Oficial,

